



Alta
Hen
A

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

-----Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico na área administrativa e financeira, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo período de 1 ano, estando presentes os seguintes membros. -----

----- Presidente – Maria Elizabete Avelar Noia, Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Fábio dos Milagres Rosário Medina, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Maria Manuela Branco Alves Nunes Silva, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, tendo o júri deliberado que método de seleção avaliação curricular, com uma valoração, numa escala de 0 a 20 valores, será avaliado através da aplicação da seguinte fórmula:

----- $AC = HA \times 30\% + FP \times 20\% + EP \times 40\% + AD \times 10\%$ -----

----- Em que: -----

----- AC – Avaliação Curricular; -----

----- HA – Habilitações Académicas; -----

----- FP – Formação Profissional; -----

----- EP – Experiência Profissional; -----



Alto
Ley

----- AD – Avaliação do Desempenho. -----
----- O júri aprovou também a escala de pontuação de cada um dos fatores que integram a fórmula de avaliação do método de seleção avaliação curricular, e que consta em anexo à presente ata (Anexo I). -----
----- O júri deliberou ainda que o método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS), será aplicado de modo a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. ---
----- O júri aprovou também as questões a colocar aos candidatos na entrevista profissional de seleção, e que consta em anexo à presente ata (Anexo II). -----
----- O júri deliberou ainda que a classificação final dos candidatos será obtida aplicando a seguinte fórmula: -----
----- $CF = AC \times 70\% + EPS \times 30\%$ -----
----- Em que: -----
----- CF = Classificação Final; -----
----- AC = Avaliação Curricular; -----
----- EPS = Entrevista Profissional de Seleção. -----
----- O júri deliberou por fim que na ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração, quando da sua ordenação final, é efetuada de acordo com o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso a igualdade se mantenha, de forma decrescente, em função do: -----



- a) Tempo de exercício de funções inerentes ao posto de trabalho, em qualquer situação jurídica ou funcional; -----
- b) Número de horas de formação, em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício de funções inerentes ao posto de trabalho; -----
- c) Caso subsista a igualdade de valoração, o desempate será efetuado por sorteio, sendo as operações materiais de desempate realizadas na presença dos candidatos envolvidos. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -

PRESIDENTE DO JÚRI

hen

Maria Elizabete Avelar Noia

Fábio dos Milagres

VOGAIS

Fábio dos Milagres Rosário Medina

Maria Manuela Branco Alves Nunes de Silva

Maria Manuela Branco Alves Nunes Silva